

São João da Boa Vista, 28 de julho de 2022.

A/c: Poder Legislativo;

Exmo. Sr. Vereador Nelson Júnior dos Reis (Júnior da Van);

Ref.: Informações acerca da postagem no facebook, datada de 26/07/2022. (anexa)

O INSTITUTO DOUTORA RITA LOBATO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e econômicos, nos termos de seu Estatuto Social, inscrito no CNPJ sob o nº 24.386.755/0001-34, estabelecido na Rua Primavera, nº 480 – Bairro Santa Izabel – Barretos/SP – CEP 14781-300, e-mail contato@idrl.org.br, telefone (17) 3612-1739, por seu diretor- presidente, **Nilson Filgueira de Souza**, brasileiro, casado, Autônomo, CPF nº 212.757.518-06 e RG nº 32.342.507-0 SSP/SP, residente na Rua Edmundo Ribeiro, nº 305, Jardim Arizona, Barretos/SP – CEP: 14.781-288, vem à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, informar o quanto segue:

Inicialmente, cabe-nos esclarecer, que nosso objetivo é sempre manter uma relação harmoniosa e respeitosa com todas esferas de Poder que integram a República.

Somos sabedores da importância da fiscalização exercida pelo Parlamento Municipal. Por diversas oportunidades, as demandas e cobranças aos nobres vereadores chegam antes mesmo da ciência formal do ocorrido nas Unidades, por exemplo.



INSTITUTO DOUTORA  
RITA LOBATO

A Disposição dos Vereadores  
01/08/2022  
Presidente  
Nilson Filgueira de Souza

RUA PRIMAVERA, 480 - JD. SANTA ISABEL  
BARRETOS - SP - CEP: 14781-300  
CONTATO@IDRL.COM.BR  
(17) 3612-1739

Sempre optamos por manter um diálogo aberto e amistoso, valorizando o importante exercício da democracia exercido por quem quer que seja, quiçá, por um parlamentar, legitimado pelo voto popular e que representa a sua base eleitoral e, inclusive, a base eleitoral das demais regiões.

Realizadas estas considerações, solidarizamo-nos com vossa postagem, na qual refuta informações inverídicas postadas de forma anônima e desleal.

Sofremos com o anonimato das publicações e nos colocamos a inteira disposição de Vossa Excelência para apresentar quaisquer elementos que entenda pertinente, no que toca à gestão contratual exercida pelo Instituto Rita Lobato.

Em acréscimo, como medida de dar a devida transparência e lisura a todos os atos decorrentes do Contrato de Gestão, firmado entre nossa entidade e o Município de São João da Boa Vista, apresentamos as considerações afetas a nossa entidade.

Assim que obtivemos ciência do ocorrido, entramos em contato com nosso Diretor Técnico, Dr. Gutemberg Adrian Oliveira, que nos informou, que na data de 24/07/2022, houve uma falha de digitação da escala diária da Unidade de Pronto Atendimento.

Referida falha foi caracterizada na escala do médico Pediatra, que neste dia prestou atendimento das 07:00 às 19:00 horas.

Os médicos que realizaram plantões noturnos, nesse dia, foram os seguintes:



INSTITUTO DOUTORA  
RITA LOBATO

RUA PRIMAVERA, 480 - JD. SANTA ISABEL  
BARRETOS - SP - CEP: 14781-300  
CONTATO@IDRL.COM.BR  
(17) 3612-1739

- Dr. Matheus (Das 19:00 às 07:00 horas);
- Dr. Leonardo Fontanezi (Das 19:00 às 07:00 horas);
- Dra. Yamil (Das 19:00 às 07:00 horas).

Acrescentamos, ademais, que a Dra. Yamil, que estava escalada para a realização de atendimentos pediátricos, neste dia, ante o não comparecimento de um clínico, realizou atendimentos clínicos das 19:00 às 01:00 hora da manhã.

Em virtude da implantação do novo sistema eletrônico, não temos ainda em mãos, relatório pormenorizado dos atendimentos de cada profissional, que tão logo tenhamos em mãos, podemos encaminhar a Vossa Excelência.

Informamos, ainda, que após apuração do ocorrido, verificamos que houve uma falha do profissional que realiza a escala médica mensal, pois o médico escalado não tinha ciência do plantão.

Lembramos, que o pagamento dos médicos somente é realizado após a efetiva comprovação dos serviços. Ou seja, se não há a execução do plantão, o pagamento não se concretiza, não havendo dano qualquer ao Município.

No entanto, já advertimos os profissionais responsáveis, concedendo-lhes um prazo de 72 horas para eventuais considerações, sob pena de aplicação de multas contratuais.

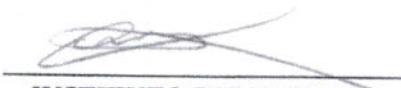
Muito embora, mesmo diante de todas as considerações acima elencadas, informamos que não houveram prejuízos aos atendimentos prestados ao Municípios de São João da Boa Vista.



INSTITUTO DOUTORA  
RITA LOBATO

RUA PRIMAVERA, 480 - JD. SANTA ISABEL  
BARRETOS - SP - CEP: 14781-300  
CONTATO@IDRL.COM.BR  
(17) 3612-1739

Sendo o que nos reserva para o momento,  
aproveitamos o ensejo para apresentar nossos votos de elevada estima e distinta  
consideração.



**INSTITUTO RITA LOBATO**

Nilson Filgueira de Souza  
Diretor Presidente



INSTITUTO DOUTORA  
**RITA LOBATO**

RUA PRIMAVERA, 480 - JD. SANTA ISABEL  
BARRETOS - SP - CEP: 14781-300  
[CONTATO@IDRL.COM.BR](mailto:CONTATO@IDRL.COM.BR)  
(17) 3612-1739